



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
PRIMEIRA REGIÃO - 2015**

INSTRUÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA PROVA ESCRITA - SENTENÇA

1. De acordo com o edital de abertura, os aparelhos eletrônicos, bem como relógios de quaisquer espécies dos candidatos deverão ser acondicionados, antes do início da prova, em embalagem específica, devendo esta permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização da prova, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.
2. Os canhotos superior e inferior destacáveis do caderno de prova deverão ser preenchidos pelo candidato, antes do início da prova, com o máximo de cuidado, colocando-se o nº de inscrição, nome completo em letra de forma e a assinatura nos espaços apropriados. **NÃO PREENCHER O ESPAÇO DESTINADO AO Nº DA PROVA.**
3. O caderno de prova contém páginas pautadas e numeradas de 1 a 30, devendo ser utilizado em sequência, inclusive o verso. Não é necessária a utilização integral de todas as páginas, porém não serão fornecidas folhas suplementares.
4. É facultada a utilização, pelos(as) candidatos(as), de até 3(três) folhas de rascunho.
5. Poderá haver consulta à legislação, sendo esta desacompanhada de anotações ou comentários, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientações jurisprudenciais. Somente poderão ser consultados textos legais sem comentários, sem notas explicativas e sem anotações dos(das) candidatos(as). Não serão admitidas cópias de textos legais extraídas da internet ou similares, autorizadas somente as leis publicadas no Diário Oficial.
6. As súmulas e orientações jurisprudenciais deverão vir previamente isoladas pelos(as) candidatos(as), de forma que não se possa lhes ter acesso (a exemplo, podem vir grampeadas ou lacradas com fita adesiva, junto a papel que suprima a primeira e última folhas).
7. Todo o material é de uso individual, vedado o empréstimo a outro(a) candidato(a). São igualmente vedadas as comunicações pessoais entre candidatos(as), após a distribuição dos cadernos de prova.
8. Só será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta indelével, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha. A letra deverá ser legível.
9. Não serão consideradas as respostas apostas nas folhas de rascunho.
10. Aberto o caderno de prova, atente para a conferência das páginas. Em caso de falta de qualquer página, comunique o fato ao(à) Juiz(a) responsável pela sala.
11. O(A) candidato(a) estará dispensado da elaboração do Relatório da Sentença.
12. O(A) candidato(a) deverá considerar que todas as peças do processo estão assinadas.
13. Não rasure a prova. Para a correção, utilize a expressão “digo” e redija o novo texto.
14. A prova terá duração de **4 horas**, com início às **10 horas**. **O candidato deverá se apresentar às 08h30min, sendo que o fechamento dos portões será às 09h30min** (Horário Oficial de Brasília/DF).

15. Aguarde autorização para abertura do caderno de prova.

16. O(A) candidato(a) deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.

17. Os 3 (três) últimos candidatos(as) deverão permanecer na sala até o recolhimento de todas as provas, para assinatura do Termo de Ocorrência.

18. Ao(a) candidato(a) é vedado levar as folhas de questões, de resposta e de rascunhos, devendo estas serem entregues aos fiscais da sala, ao término de sua prova, salvo nos casos em que o(a) candidato(a) permanecer dentro de sala até os 15 minutos finais, momento em que poderá levar tão somente as folhas de questões.

19. Será sumariamente desclassificado o(a) candidato(a) que tornar, por qualquer meio, identificável a prova.

Boa Prova !!!